



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CONTRATO Nº 7/2016

Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa ECT-EMP.BRAS.DE CORREIOS E TELEGRAFOS 34.028.316/4538-33, na forma abaixo.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambei/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Jeverson Gomes da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 6.346.561-5 e inscrito no CPF/MF 016.600.299-29, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: ECT - EMP.BRAS.DE CORREIOS E TELEGRAFOS, empresa privada, com sede RUA AUGUSTO RIBAS, 802. - CEP: 84010970 - BAIRRO: CENTRO Ponta Grossa/PR, inscrito no CNPJ sob nº 34.028.316/4538-33 , neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – <u>OBJETO DO CONTRATO</u>: Constitui objeto deste contrato **Aquisição de certificados digitais tipo A1 e-CNPJ e tipo A3 e-CPF** conforme constantes no procedimento licitatório Processo dispensa 3/ 2016.

ITENS							
Lote	item	Cádigo do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida		Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	17	Certificado Digital Tipo e-CPF A3	UN	2,00	127,20	254,40
LOTE: 001 - Lote 001	2	293	Certificado Digital Tipo e-CNPJ A1	ÜN	1.00	167,67	167,67
TOTAL					422,07		

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de R\$ 422,07 Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Sete Centavos, pela prestação dos serviços descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo dispensa 3/2016, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a prestação dos serviços. A dotação orçamentária será:

L			DOTAÇÕES		
Conte da d	iespesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
60		01.001.01.031.0101.2061	1	3.3.90.39.99.99	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA – <u>DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</u>: A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços especificados na cláusula primeira e no Processo dispensa 3/2016, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná.

CLAUSULA QUARTA - <u>DA VIGÊNCIA DO CONTRATO</u>: Este contrato tem vigência no período de 01/02/2016 até 31/01/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E RESCISÃO: Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes

CLÁUSULA SEXTA – <u>FISCAL DO CONTRATO</u>. Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques.

CLÁUSULA SÉTIMA – <u>DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS</u>: A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambeí, Ires Regina Gaudencio da Silva ficará responsável em controlar os encargos socais e tributários.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.







## CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Câmara Municipal, 01/02/2016.

19 man	Durch
Câp ara Municipal	de Carambeí
Cântara Municipal Vekeador Jeversoi	Gomes da Silva

CONTRATADA

CONTRATANTE

ECT - EMP.BRAS.DE CORR 34.028.316/4538-33 Representante Legal	EIOS E TELEGRAFOS
Testemunhas: Nome: RG n° CPF n°	Nome: RG n° CPF n°
Visto do Jurídico	